
REQUERIMENTO VERBAL Nº 015/2025

EMENTA: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONCEDIDO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) AOS COVEIROS DO NOSSO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O ALTO GRAU DE EXPOSIÇÃO E RISCO A QUE ESSES PROFISSIONAIS ESTÃO SUBMETIDOS DIARIAMENTE EM SUAS ATIVIDADES.

Senhora Presidenta,

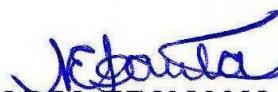
A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que municípios circunvizinhos, como Nova Palmeira, Frei Martinho, Baraúnas e Barra de Santa Rosa, já realizam o pagamento do adicional de insalubridade nesse mesmo percentual, servindo como referência e exemplo a serem seguidos.

Assim, considerando o princípio da isonomia e a valorização dos servidores públicos, solicito o deferimento deste requerimento e o envio ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 03 de novembro de 2025.


MARIA EDNALVA DANTAS
- Vereadora -